



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO: 3830182	NOME: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA	CPF/CNPJ: 29.533.180/0001-59
ENDEREÇO: PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 75, CASA - Bairro: CENTRO PATOS		NÚMERO: CEP: 58700-300
BAIRRO:	CIDADE: PATOS	UF: PB
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2022	VÁLIDO ATÉ: 17/04/2022	

PATOS, 18 de Março de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
36249738F77BC29D2759BDBCE2FC0018270B8E9A

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI - EPP**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PHILIFE AUGUSTO BIZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , EMPRESARIO, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB/PB em 25/09/2013 e CPF: nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA HERBERTO PEREIRA DE LUCENA, nº 243, JARDIM OCEANIA, CEP: 58037-235;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI - EPP** e usará a expressão **MEDICMAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos - PB, CEP: 58700450.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Philipe Augusto Bizerra

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 16:55 SOB Nº 25600067107.
PROTOCOLO: 180020633 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800267651. NIRE: 25600067107.
POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI - EPP**



CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **PHILIFE AUGUSTO BIZERRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **PHILIFE AUGUSTO BIZERRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos - PB, 16 de janeiro de 2018

Phil A. B.

Philippe Augusto Bizerra
PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
Titular/Administrador

*Desarquivo
102 Ofício*

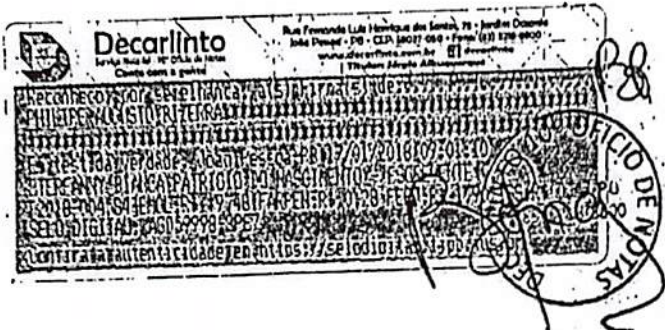
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 16:55 SOB Nº 25600067107.
PROTOCOLO: 180020633 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800267651. NIRE: 25600067107.
POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 16:55 SOB Nº 25600067107.
PROTOCOLO: 190020633 DE 17/01/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800267651. NIRE: 25600067107.
POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI EPP
CNPJ Nº 29.533.180/0001-59
II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI



PHILIFE AUGUSTO BIZERRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Patos-PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB em 25/09/2013 e CPF nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Herberto Perelra de Lucena, nº 243. Jardim Oceanla, CEP 58037-235, titular da empresa Individual de responsabilidade limitada **POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI EPP**, com sede na Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450, com ato constitutivo arquivado em 25/01/2018 na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600067107, inscrita no CNPJ sob nº 29.533.180/0001-59, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **ROMERO CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 10/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) 4786490 SSP/PE e CPF 033.048.154-14, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, 34, apto 1005, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-212, que se regerá doravante pelo presente contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Sociedade Empresária Ltda, sob a denominação de **POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - Consignar que o sócio **PHILIFE AUGUSTO BIZERRA**, acima qualificado, permanece na sociedade com 55% das suas quotas, que equivalem a R\$ 55.525,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), e vende 45% das suas quotas, pelo valor de R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais) para o novo sócio, acima qualificado, **ROMERO CARVALHO MENDES**.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade, expresso em moeda nacional, já integralizado, é de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 95.500 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Participação	Quotas	Valor
Philippe Augusto Bizerra	55%	52.525	R\$ 52.525,00
Romero Carvalho Mendes	45%	42.975	R\$ 42.975,00
Total:	100%	95.500	R\$ 95.500,00

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis em relação a Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do artigo 46, V, artigo 997, VIII e artigo 1.064 da Lei n. 10.406/02

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Ltda, com o teor seguinte:



POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Pelo presente Instrumento de Ato Constitutivo de transformação de EIRELI para Sociedade Empresária Ltda, **PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Patos-PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB em 25/09/2013 e CPF nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Herberto Perelra de Lucena, nº 243, Jardim Oceania, CEP 58037-235 e; **ROMERO CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 10/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) 4786490 SSP/PE e CPF 033.048.154-14, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, 34, apto 1005, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-212, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
CNAE Nº 86.30-5/04 - Atividade odontológica
CNAE Nº 86.40-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 95.500 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e Integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Participação	Quotas	Valor
Philippe Augusto Bizerra	55%	52.525	R\$ 52.525,00
Romero Carvalho Mendes	45%	42.975	R\$ 42.975,00
Total:	100%	95.500	R\$ 95.500,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de ambas as partes.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

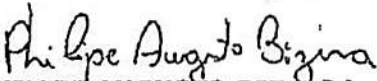
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos-PB, 16 de fevereiro de 2020


PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA
Sócio/Administrador


ROMERO CARVALHO MENDES
Sócio



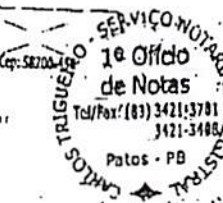
CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Perceção Lina, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58200-140
 Tel/Fax: (83) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: cartorio@cartoriospb.com.br
 Patos - PB



Reconheço, por autógrafo, a(s) firma(s) de:
PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA,
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrivão: REBECA ALVES DO NASCIMENTO
 Patos/PB 18/03/2020
 Confira em <https://eodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: AJM78442-DM22
 Encl: NS18,22 ISS RSD,51 Farpem RSD,38
 PEP, R\$1,68 IR RSD,18



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Perceção Lina, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58200-140
 Tel/Fax: (83) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: cartorio@cartoriospb.com.br
 Patos - PB



Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:
ROMERO CARVALHO VENDES,
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrivão: REBECA ALVES DO NASCIMENTO
 Patos/PB 18/03/2020
 Confira em <https://eodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: AJM78443-DM22
 Encl: NS18,22 ISS RSD,51 Farpem RSD,38
 PEP, R\$1,68 IR RSD,18



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 14:14 SOB N° 25200893701.
 PROTOCOLO: 203761828 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001271008. NIRE: 25200893701.
 POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/03/2020
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA
CNPJ Nº 29.533.180/0001-59



PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Patos-PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB em 25/09/2013 e CPF nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Herberto Pereira de Lucena, nº 243, Jardim Oceanía, CEP 58037-235 e; **ROMERO CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 10/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) 4786490 SSP/PE e CPF 033.048.154-14, residente e domiciliado na Avenida Acre, 435, Apto 1005, Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-230; sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA** com sede na Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450, com ato constitutivo arquivado em 25/01/2018 na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200893701, inscrita no CNPJ sob nº 29.533.180/0001-59, resolvem assim, alterar o contrato social:

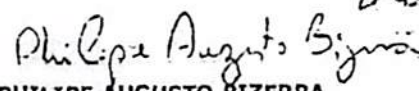
Cláusula Primeira - Abrir filial, mediante alteração, na forma da lei, a sociedade atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento filial, situado a Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 75, Centro, Patos-PB, CEP 58700-235, no qual serão exercidas as seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento particular de alteração, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Patos-PB, 30 de outubro de 2020


PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA
Sócio/Administrador


ROMERO CARVALHO MENDES
Sócio





CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua Peregrina Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (81) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: cartorio@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA.

Em testemunha da verdade. Dou fé.
 Pararvente: **REBECA ALVES DO NASCIMENTO**
 Patos/PB 12/11/2020

Confira em <https://onodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: MCR00209-94P7
 Cód. R\$18,22 ISS R\$8,81 Carpen R\$8,38
 CEPJ R\$1,88 NP R\$8,16



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua Peregrina Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (81) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: cartorio@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ROMERO CARVALHO TEIXEIRA.

Em testemunha da verdade. Dou fé.
 Pararvente: **REBECA ALVES DO NASCIMENTO**
 Patos/PB 12/11/2020

Confira em <https://onodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: AKR06298-BCEC
 Cód. R\$18,22 ISS R\$8,81 Carpen R\$8,38
 CEPJ R\$1,88 NP R\$8,16



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 09:05 SOB N° 25900277514.
 PROTOCOLO: 204508495 DE 13/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005580854. CNPJ DA SEDE: 29533180000159.
 NIRE: 25200893701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
 POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA
CNPJ Nº 29.533.180/0001-59



PHILIFE AUGUSTO BIZERRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Patos-PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB em 25/09/2013 e CPF nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa – PB, na Rua Herberto Pereira de Lucena, nº 243. Jardim Oceania, CEP 58037-235 e; **ROMERO CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 10/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) 4786490 SSP/PE e CPF 033.048.154-14, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, 34, apto 1005, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-212; sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA** com sede na Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450, com ato constitutivo arquivado em 25/01/2018 na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200893701, inscrita no CNPJ sob nº 29.533.180/0001-59, resolvem assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, ficam encerradas as atividades da seguinte filial registrada na JUCEP sob o nº.25900277514, por despacho de 17/11/2020, inscrita no CNPJ 29.533.180/0002-30, situado a Rua Presidente Floriano Peixoto, Nº 75, Centro, Patos-PB, CEP 58700-235,

Cláusula Segunda - As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento particular de alteração, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Patos-PB, 23 de julho de 2021

PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
Sócio/Administrador

ROMERO CARVALHO MENDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01624362460	PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
03304815414	ROMERO CARVALHO MENDES
09019273418	ARTHUR LEITAO FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 12:41 SOB N° 20211554782.
PROTOCOLO: 211554782 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105448883. CNPJ DA SEDE: null. NIRE:
25200893701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

V ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA**
CNPJ Nº 29.533.180/0001-59

PHILIFE AUGUSTO BIZERRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Patos-PB, data de nascimento 31/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3364599, expedida por SSP-PB em 25/09/2013 e CPF nº 016.243.624-60, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Herberto Pereira de Lucena, nº 243. Jardim Oceania, CEP 58037-235 e; **ROMERO CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 10/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) 4786490 SSP/PE e CPF 033.048.154-14, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, 34, apto 1005, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-212; sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **POLICLÍNICA POPULAR PATOENSE LTDA** com sede na Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450, com ato constitutivo arquivado em 25/01/2018 na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600067107, inscrita no CNPJ sob nº 29.533.180/0001-59, resolvem assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade que tem sede a Rua Peregrino Filho, nº 81, Centro, Patos-PB, CEP 58707-450; muda seu endereço para a Rua Presidente Floriano Peixoto, nº 75, Centro, Patos-PB, CEP 58700235.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento particular de alteração, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Patos-PB, 29 de julho de 2021

PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
Sócio/Administrador

ROMERO CARVALHO MENDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01624362460	PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
03304815414	ROMERO CARVALHO MENDES



JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 15:04 SOB N° 20211566802.
PROTOCOLO: 211566802 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105623693. CNPJ DA SEDE: 29533180000159.
NIRE: 25200893701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 ARTIGOS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

Nome: **ROMERO CARVALHO MENDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W: **4783490 SGP PE**

CNPJ: **033.048.154-14** DATA NASCIMENTO: **10/11/1980**

FILIAÇÃO: **MANOEL GENÉZIO MENDES**
MARIA DE FATIMA CARVALHO MENDES

PERM. ACC. CAIXA: **AD**

Nº REGISTRO: **00441903500** VALIDADE: **11/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **27/11/1998**

DIAGNÓSTICO: **A**

Assinatura do Portador: *Romero Carvalho Mendes*

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **14/08/2017**

Assinatura do Emissor: *Arivaldo* **16205290348**
PB035174420

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1494440256**

PROIBIDO PLASTIFICAR **1494440256**



Autentico a presente copia, reproduzido fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa - PB 29/06/2021 16:02:14
 ZULEIRA MENDES DE LACENA - Escrevente Substituta
 [C021-00255] EML:RS 2,62 FAPEN:RS 0,31 ISS:RS 0,52
 SELO DIGITAL: ALE3B611-9JUG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES
 7º Ofício Notarial

Tabelê: Bóia, Mariana Mendonça da França Canache
 Substituto: Dal. Edson Antonio da Gema Canache
 Substituto: Jane Sheila de Araújo Mendes

R. São Caetano, 67 - Bairro dos Eucaliptos
 João Pessoa / PB - CEP: 58050-011
 Tel: (33) 3244.3111 / 3623.7723



AUTENTICAÇÃO Nº 2021-005824

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 30/04/2021 10:14:40
 VALDENICE LEOBINO MOURA SILVA - ESCRIVENTE
 EML:RS 2,62 FEPJ:RS 0,52 FAPEN:RS 0,31 ISS:RS 0,13
 SELO DIGITAL: ALE3B611-9JUG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Arivaldo

Policlínica Popular Patóense Eireli
 29 3333.180/0001-59
original

[Handwritten mark]

11

#

Philippe Augusto Bizerra

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 11004051

ADM
 ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO

Philippe Augusto Bizerra

CPF

COLECCAO

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408
 E-mail: contato@cartoriostrigueiro.com.br



AUTENTICACAO

Certifico que a presente copia e reproducao
 fiel do original que me foi exibido. Dou fe.

(Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ALB13520-PHM

Patos-PB 04/05/2021

Empl R\$2.62 155 R\$0.13 Forpam R\$0.11

Fep! R\$0.48 MP R\$0.04



Rebeca Alves do Nascimento
 Escrevente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

18218 INSCRIÇÃO

PHILPE AUGUSTO BIZERRA NOME

3364589 - SSP/PB DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1981
PATOS-PB UF: PB

JOSELITO AUGUSTO DE OLIVEIRA DATA DE BASTAMENTO: 016.243.624-60
HELENA MARIA BIZERRA ATUALIDADE: 04/03/2013
PATOS-PB TITULO: SUPLENTE DE

SIN CODON BIZERRA GAVAO/ARTI ACERBIMUNO
 PHILPE BIZERRA



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.533.180/0001-59**Razão Social:** POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI**Endereço:** RUA PEREGRINO FILHO 81 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022**Certificação Número:** 2022031001505298122629

Informação obtida em 18/03/2022 08:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.533.180/0001-59
 Certidão n°: 7709284/2022
 Expedição: 08/03/2022, às 08:42:54
 Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.533.180/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220216PP00026

A empresa **MEDMAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.533.180/0001-59**, situada na **RUA PRESIDENTE FLOREANO PEIXOTO, 75 - Patos-PB**, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **PHILIFE AUGUSTO BIZERRA** portador (a) do **CPF: 016.243.624-60** e **RG: 3.364.599 SSP/PB**. Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022**.

Patos-PB, 29 de março de 2022.

PHILIFE AUGUSTO BIZERRA

RG: 3.364.599 SSP/PB

CPF: 016.243.624-60

POLICLINICA POPUPAR PATOENSE LTDA – MEDMAIS

CNPJ: 29.533.180/0001-59 – INSC. MUNICIPAL Nº 3830182

PRESIDENTE FLOREANO PEIXOTO, Nº 75 - PATOS/PB – CEP: 58700-235

CEL: **83 996885537 - EMAIL: medmaisatendimento01@gmail.com

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2022



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Patos-PB, 29 de março de 2022.



PHILIPPE AUGUSTO BIZERRA

RG: 3.364.599 SSP/PB



CPF: 016.243.624-60

POLICLINICA POPUPAR PATOENSE LTDA – MEDMAIS

CNPJ: 29.533.180/0001-59 – INSC. MUNICIPAL Nº 3830182

PRESIDENTE FLOREANO PEIXOTO, Nº 75 - PATOS/PB – CEP: 58700-235

CEL: **83 996885537 - EMAIL: medmaisatendimento01@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2022



A empresa **MEDMAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.533.180/0001-59**, situada na **RUA PRESIDENTE FLOREANO PEIXOTO, 75 - Patos-PB**, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **PHILIFE AUGUSTO BIZERRA** portador(a) do CPF: **016.243.624-60** e RG: **3.364.599 SSP/PB**. DECLARA, para fins. do item **7.5.1** do disposto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Patos-PB, 29 de março de 2022.



PHILIFE AUGUSTO BIZERRA
RG: 3.364.599 SSP/PB
CPF: 016.243.624-60

POLICLINICA POPUPAR PATOENSE LTDA – MEDMAIS
CNPJ: 29.533.180/0001-59 – INSC. MUNICIPAL Nº 3830182

PRESIDENTE FLOREANO PEIXOTO, Nº 75 - PATOS/PB – CEP: 58700-235

CEL: **83 996885537 - EMAIL: medmaisatendimento01@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.533.180/0001-59

Razão Social: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA

Nome Fantasia: MEDMAIS

Certidão emitida às 08:51 de 08/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **f+VLdbJJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.533.180/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018
NOME EMPRESARIAL POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDMAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-235	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATOS@MEDICMAIS.COM.BR	TELEFONE (83) 4141-8282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 08:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI

PARA SE ESTABELECEER A

RUA PEREGRINO FILHO, Nº 81., CENTRO, PATOS, PB

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 RUA DONALDO MEDEIROS WANDERLEY, 1403 - CENTRO - PATOS - PB
 CEP: 56700-020 Fone: (83) 3421-2735 Fax: (83) 3421-4020

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 11/06/2021 11:30:59
 GUSTAVO GUEDES WANDERLEY - TABELIÃO SUBSTITUTO
 [2021-008417] EMOL:R\$ 2,62 FAREN:R\$ 0,31 FEP:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,13
 SELD DIGITAL: ALM64632-BRMQ
 Confira a autenticidade em <https://selddigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registrário de Notas
 Dinamérico Wanderley
 Patos - PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1403 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - CNAE - 863050303

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

481 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - CNAE - 08630502

1404 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - CNAE - 863050402

1417 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS - CNAE - 08640209

INSCR. MUNICIPAL

3830182

C.N.P.J / C.P.F

29.533.180/0001-59

COD. ATIVIDADE

1403

DATA EMISSÃO

11/06/2021

Leonardo Guedes dos Santos
 Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
 Matrícula 8194

COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CONFERIDO

LAIQUE CIRANO DI PAULA
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 MAT. 316705

DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIO

VISTO

Meryclis D. Medeiros Batista
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA
CNPJ: 29.533.180/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:23 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **52A5.5089.0019.4C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 0542.C53D.6958.C12C

Emitida no dia 08/03/2022 às 08:44:58

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 29.533.180/0001-59
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.



Contribuinte: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA		Inscrição Mercantil: 3830182
Localização: PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 75, CASA, CENTRO		Sequencial: 267756
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 000 0001
Razão Social: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA		Cadastro Imobiliário: 11.018.021.0033.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.533.180/0001-59		3830182
Código Atividade Principal: 8630503 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Código Atividade Sec.: 8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
Início Atividade: 25/01/2018	Validade: 17/05/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

B27FF9DBD0ABEC16E53386FAE1BD4753B6D80234



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-PB
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devido fins que, a empresa **POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.533.180/0001-59, situada na **Rua PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 75 - Patos-PB**, à qual o nome fantasia é **"MEDMAIS"**, executou os serviços nas especialidades de realizações continua de imagens (RX, ULTRASSONAGRAFIA, TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, DENSITROMETRIA e ENTRE OUTROS), CONSULTAS MEDICAS E EXAMES LABORATORIAIS à Prefeitura Municipal de SANTA TERESINHA-PB.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, são cumpridos satisfatoriamente, nada constado em nossos arquivos a qual não desabone comercialmente e tecnicamente. Com tudo não sendo do nosso conhecimento, qualquer fato que venha desabona lhe na qualidade de fornecedor

Santa Teresinha-PB 04 de fevereiro de 2022.


SECRETÁRIA DE SAÚDE








Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB: 29/06/2021 15:38:32
LETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
021-0092471-EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,00
CÓDIGO DIGITAL: ALP95725-JFWA
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO

NÚMERO DO ATESTADO 022/2021	DATA DA EMISSÃO 02/06/2021
---------------------------------------	--------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO		
Contribuinte: POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA		CPF/CNPJ: 29.533.180/0001-59
Endereço: RUA PEREGRINO FILHO		Número: 81
Complemento:	Bairro: CENTRO	Cidade: PATOS/PB

DADOS DO ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a referida empresa atendeu e atende plenamente ao interesse da Administração deste Município no que diz respeito ao serviço de **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, não tendo nada a até o momento que o desabone.

FINALIDADE

Para comprovar junto aos órgãos públicos e ou privados.

OBSERVAÇÕES

Empresa participante de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marta Pereira Fontes
Secretaria Municipal de Administração
CPF 017.738.7464-07

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS



PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Válido até
31/03/2022**

VISA PATOS VISA F

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDIDO À:

**Policlínica Popular Patoense EIRELI
(Medmais)**

PARA ESTABELECEER:

Rua Peregrino Filho, 81 - Centro

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

Policlínica

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Hélita Bezerra Freitas CRM-PB 10606

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 2.780/99

INSCRIÇÃO SANITÁRIA

01.0554

CGC / CIC

29.533.180/0001-59

INSC. MUNICIPAL

[Empty box for municipal registration number]

Tatiana Lima Nunes
Diretora em Vigilância Sanitária

RESPECTOR
Visto Vigilância Sanitária

QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS

COLOCAR EM MOLDURA
IMPERMEABILIZADA FRENTE E VERSO

AUTENTICACÃO

Confirmação que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

(Art. 425 - III do CPC)

Confirma em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: ALB13528-0510

Patos-PB 04/05/2021

Enviado em 04/05/2021 às 15:50:11

Por 150.48 IP 150.04

Rebeca Alves do Nascimento

Esclarecimento



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
Telefone: (83) 3421-3701/3421-3408
E-mail: contato@cartorio trigueiro.com.br

